



Fundação Joaquim Nabuco

DESPACHO Nº 55/2026/PRESI/FUNDAJ-FUNDAJ

Processo nº 23130.000126/2026-41

À Diretoria de Planejamento e Administração,

Assunto: contratação por Inexigibilidade da Professora Anna Leopoldina de Oliveira Cantarelli, para execução serviços de instrutoria na Oficina Maquiagem Carnavalesca: Brilho, Cor e Criatividade.

Prezada Diretora,

1. Autorizo a contratação por inexigibilidade da professora Anna Leopoldina de Oliveira Cantarelli, tendo em vista a justificativa apresentada pela Difor no Despacho 39 (6517170) e a anuência da diretora da Diplad no Despacho 284 (6518328). Segue o Termo de Inexigibilidade de Licitação assinado (6501849). Solicito dar prosseguimento.

Cordialmente,

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidenta**, em 03/02/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6527492** e o código CRC **C07D8118**.